



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - GABINETE DA REITORIA

**10ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº17/2021-
GR/UFPB**

O Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna pública a **10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado (publicado em 19 de abril de 2021, no site da UFPB, link <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/documentos/Selecao%20de%20Estagiarios%202021/Edital172021SeleodeEstagiosFinal.pdf>) para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na Biblioteca Central, Editora Universitária, Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Superintendência de Educação a Distância, Superintendência de Infraestrutura, Superintendência de Logística de Transporte, Superintendência de Serviços Gerais e Superintendência de Comunicação Social (TV UFPB), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016.

Atendendo à **solicitação da Biblioteca Setoria do CCSA (11.01.13.28) conforme Processo 23074.106800/2021-83**, bem como ao que estabelecem os itens 4.9, 7.5, 8.1, 8.2, 8.4, 8.6 e 8.7 do EDITAL Nº 17 /2021 - GR/UFPB, apresentam-se as seguintes orientações:

- I. Os candidatos "convocados" listados na PLANILHA ANEXA devem:
 - a. Atualizar, o que for possível, no SIGAA, os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros -> Meus Dados Pessoais): Tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc). O documento que não for possível atualizar no SIGAA, fazê-lo utilizando o formulário disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios/formulario-atualizacao-de-dados-cadastrais-1.pdf/view>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - GABINETE DA REITORIA

- b. Enviar, em até 48 h (quarenta e oito horas) da publicação na página da UFPB (<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/concursos>), para estagio@reitoria.ufpb.br, **com cópia para a Biblioteca Setoria do CCSA (11.01.13.28) (biblioteca@ccsa.ufpb.br)**, um arquivo em pdf, contendo cópia do RG, CPF, informação de conta corrente, própria, em banco físico, com o seguinte assunto:
Documentospessoais_**DECIMAconvocação**_(MARIA TEREZA DE QUEIROZ SANTOS)_EditalN172021-GR;
- c. Enviar, em até 48 h (quarenta e oito horas) da publicação na página da UFPB (<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/concursos>), e-mail para a BIBLIOTECA SETORIAL - CCSA (biblioteca@ccsa.ufpb.br), **informando que aceita a convocação para desenvolver o estágio na BIBLIOTECA SETORIAL - CCSA**. A informação a seguir é de interesse **específico da BIBLIOTECA SETORIAL - CCSA, mas deve ser enviada no mesmo e-mail**: Nome completo e matrícula SIAPE do(a) discente orientador(a);
- d. A(o) candidata(o) convocada(o) que deixar de enviar os e-mails e documentos no prazo estabelecido será, automaticamente, desclassificada(o).
- II. As convocações serão precedidas do devido Processo, obedecida a ordem de classificação do respectivo Resultado da Unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - GABINETE DA REITORIA

**BIBLIOTECA CENTRAL -
BC**

**Biblioteconomia - Ampla
Concorrência**

Classificação	Nome	Matrícula	Soma	Situação Final
9º	MARIA TEREZA DE QUEIROZ SANTOS	20160155780	18,21	APROVADO(A) PARA CR

Emitido em 19/01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 1/2022 - GR - ASCOM (11.01.79)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 11:17)
PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA
CHEFE
1919288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação:
6fc7faaca0